



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 2652024286

QUINTA, 11 DE ABRIL DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 265

## PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro  
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

**Jocélio Nobre da Silva**  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2652024286**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>PROCESSO N° 297/2024</b> .....	2
► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO .....	3
<b>RESOLUÇÃO 25, DE 10 DE ABRIL DE 2024</b> .....	3
<b>ATA N° 25 DE 10 DE ABRIL 2024</b> .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**DISPENSA DE Nº 0041/2024 PROCESSO Nº 297/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO**, através do agente de contratação por meio do Ato Governamental, torna público dispensa de licitação 08:00 hora do dia 15 de abril de 2024, a sessão pública para O presente tem por objetivo estabelecer as condições de contratação de empresas de personalidade Jurídica especializada para Prestação De Serviços De Consultoria E Assessoria Técnica com objetivo de elaboração das memórias de cálculo do VTN2024, conforme IN RFB nº1877/2019, visando suprir as necessidades e dar melhores condições de trabalho junto as secretarias solicitantes do município de Pequiizeiro/TO. Anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](http://pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/) no placar da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103 e 63-3427-1119.

Pequiizeiro, 11 de abril de 2024.

**ANA PAULA SOUSA SILVA CRUZ**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequiizeiro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-066d9f-11042024190215**



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIIZEIRO  
 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO 25,  
 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

*"Dispõe sobre a aprovação da Programação de Número 202471280013, destinada à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município."*

Os conselheiros de assistência social de Pequiizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021 -

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar e direcionar recursos para a assistência social, visando a promoção da proteção social e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade;

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para aprovar programações de recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelecido na legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Aprovação da Programação:**

Fica aprovada a Programação de Número 202471280013, destinada à assistência social no município de Pequiizeiro - TO, conforme detalhado no documento apresentado e discutido durante a reunião ordinária do CMAS.

**Artigo 2º - Destinação dos Recursos:**

Os recursos aprovados na Programação de Número 202471280013 serão destinados conforme a descrição apresentada, com ênfase na estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.


**Artigo 3º - Vigência:**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Publicação:**

A presente resolução será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada nos meios de comunicação disponíveis.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIIZEIRO**, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Abril (04) de 2024.

  
**Ivone Iane da Silva**  
 Presidente do CMAS  
 RESAD 17/2023  
**Ivone Iane da Silva**  
 - Presidente do CMAS -



**ATA Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Aos 10 dias do mês de abril de 2024, às 11:00 h, foi realizada uma reunião ordinária no edifício do Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro-TO, sito a Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve como objetivo discutir temas relevantes relacionados à assistência social no município, sendo o principal ponto de pauta a aprovação da Programação de Número 202471280013. Abertura da Reunião: O Diretor Geral de Assist. Social, Carlos Magno Almeida Soares, abriu a reunião, cumprimentou os presentes e verificou a existência de quórum para a deliberação. Apresentação e Discussão da Programação: Logo após a abertura, foi apresentada a Programação de Número 202471280013, referente a GND3, com o montante de R\$ 100.000,00. O responsável pela apresentação forneceu detalhes sobre a origem, finalidade e benefícios esperados dessa programação. Deliberação e Votação sobre a Programação: Após discussões construtivas, os conselheiros procederam à votação para aprovação da Programação de Número 202471280013. A decisão foi tomada por unanimidade, demonstrando a concordância do conselho quanto à importância e pertinência da referida programação. Não havendo manifestação dos demais conselheiros e não havendo nada mais a tratar na ordem do dia, a senhora Ivone lane da Silva declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva, Secretária Geral do Conselho Municipal de Assistência Social lavrei a presente ata que vai devidamente subscrita após lida e aprovada pelos presentes.

*Joselino Lopes da Silva, Carlito Farias Bizarria,  
Ivone lane da Silva, Gaudilvam de Paula,  
Dimitris Martins dos Santos, Lucas Vinícius Felix de  
Araújo, Lucio Manoel Amador Gomes, Odemir Borges,  
Maurício M. Sabuda, Almirinda, Maria Luiza  
Barros da Silva, Edelvina de Aguiar Ramos,*

Pequizeiro – TO, 10 de Abril de 2024.

1310023046081335602